



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 822/2016 de 04/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2050/2014 (LDO 2015) de 11/11/2014;

Considerando o disposto na Lei nº2053/2014 (LOA 2015) de 03/12/2014;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Suplementar com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|-----------------------------|---|--|-----------------|
| 18 | SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| 18.001 | Departamento de Segurança Pública | | |
| 18.001.06.182.0041.2.060. | Manutenção da Defesa civil e Corpo de Bombeiros Comunitário | | |
| 506 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | | 9.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 9.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|---|--|-----------------|
| 18 | SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| 18.001 | Departamento de Segurança Pública | | |
| 18.001.06.182.0041.2.060. | Manutenção da Defesa civil e Corpo de Bombeiros Comunitário | | |
| 504 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 8.001,00 |
| 505 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | 999,00 |
| Total Redução: | | | 9.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 04 de abril de 2016.



VALENTIM ZANELLO MILÉO
PREFEITO MUNICIPAL